



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.775/2022

Publicado Ativo

em 06 / 07 / 2022

Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **HÁRIPHIR DE OLIVEIRA JACOBSEN**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 21.451.974 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 136.358.637-85, filho de Oséas Jacobsen e Elisângela Rodrigues de Oliveira Jacobsen, residente e domiciliado na Rua Brasil I, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “CC-5”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal